



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 72/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 72/2022- PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A EMPRESA CICELIO FELIX DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ 41.340.219/0001-17: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO- ROTAS RURAIS, MEDIANTE OBRAS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME AÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ÓLEO, PELO PRAZO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO-SP .

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Ângelo Vidotto, 95, vila Martins, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n. 46.223.764/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto, brasileiro, casado, aposentado, RG n. 8.168.812-X – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob n. 960.433.508-15, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Lima, 350, na cidade de Óleo, , doravante designados simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado denominada CONTRATADA a empresa **CICELIO FELIX DA SILVA ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/CPF, sob n° 41.340.219/0001-17, com sede na AV.DARIO ALMUD, n.45, Cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP: 19.600-000, Telefone: 18- 996566263; neste ato representado pelo SR(A) , portador da Cédula de Identidade RG n. Cicélio Felix da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – RG n. 59.718.772-1SSP/SP, residente e domiciliado na av. Dario Almud N°45, Cidade Rancharia, Estado de SP, CEP: 19.600-000, E-mail Pessoal, Telefone: 18- 996566263.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Em razão dos serviços contratados, em decorrência das justificativas apresentadas pelo setor competente no feito deste, e com base na Clausula Terceira -3.1 “DO PRAZO E DO REAJUSTE”, do contrato inicial celebrado em 12 de dezembro de 2023, a vigência do contrato irá vigorar por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura do aditamento. Conforme dispõe tal cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA CONDIÇÕES DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

2.2. O aditamento do contrato pode ser rescindido a critério da administração quando julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTO

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

4.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da COMARCA DE PIRAJU/SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, rubricada para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CICELIO FELIX DA SILVA ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01 _____

RG _____

02 _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA CICELIO FELIX DA SILVA ME

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2022

CONTRATO N° 72/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 72/2022- PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A EMPRESA CICELIO FELIX DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ 41.340.219/0001-17: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO- ROTAS RURAIS, MEDIANTE OBRAS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME AÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ÓLEO, PELO PRAZO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO-SP .

.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,

E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em 11 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

EMPRESA: CICELIO FELIX DA SILVA ME

CNPJ: 41.340.219/0001-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: CICELIO FELIX DA SILVA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 72/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de recolocação de cercas de arame liso, para implementação do Programa Cidadania no Campo- Rotas Rurais, mediante Obras de Manutenção e adequação de estradas rurais, conforme ações descritas no Plano de Trabalho que integra o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Óleo, pelo prazo de 12 meses, prorrogável em conformidade com o art. 57, da Lei 8.666 e alterações posteriores., conforme Termo de Referência.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	Chefe de Convenios e Licitações
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: CICELIO FELIX DA SILVA ME.

CNPJ 41.340.219/0001-17

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 72/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11/10/2023 a 11/04/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de recolocação de cercas de arame liso, para implementação do Programa Cidadania no Campo- Rotas Rurais, mediante Obras de Manutenção e adequação de estradas rurais, conforme ações descritas no Plano de Trabalho que integra o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Óleo, pelo prazo de 12 meses, prorrogável em conformidade com o art. 57, da Lei 8.666 e alterações posteriores., conforme Termo de Referência.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____